



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES PARA O PROJETO DELAS

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Rondônia, conforme o item 6 do Edital 2, de 18 de fevereiro de 2019, e seus respectivos resultados de classificação em primeira e segunda chamada, convoca os profissionais abaixo relacionados, de forma complementar, para atendimento ao Projeto Delas:

1) **Reginaldo Correia de Lima**, para a função de Professor/Especialista em Muay Thai, no Núcleo/*Campus* Ariquemes do IFRO;

2) **Altevir Pereira de Oliveira Junior**, participante da Segunda Chamada do Edital, para a função de Professor/Especialista em Kickboxing, no Núcleo/*Campus* Vilhena do IFRO.

3) **Cristiane de Jesus Oliveira**, para a função de Professora/Especialista em Muay Thai, no Núcleo/*Campus* Ji-Paraná do IFRO.

Os candidatos acima relacionados não se classificaram no processo seletivo em razão de não apresentarem o comprovante de graduação. Entretanto, como não houve inscritos ou classificados com atendimento ao requisito, inclusive na Segunda Chamada, aceitamos o ingresso destes profissionais com o certificado de pelo menos o Ensino Médio, mas também a comprovação de faixa preta ou equivalente na modalidade de luta ou arte marcial para a qual se inscreveram, tendo em vista o segundo item eliminatório para a função, disposto no quadro 2 do respectivo Edital, e o critério de prevalência em situação de empate, disposto no item 4.6, alínea "c", correspondentes à evolução por faixa na prática esportiva.

Os candidatos convocados devem enviar, até o dia 10 de maio de 2019, ao e-mail ccec@ifro.edu.br, as documentações previstas no item 6.4 do Edital 2/2019 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo 3);
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta), na forma de cópia de extrato ou cartão, preferencialmente de conta corrente individual;
- d) cópia simples do PIS/PASEP.

Se houver necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelo mesmo e-mail ou pelos telefones (69) 2182-9612 e 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555866** e o código CRC **D8859A62**.